



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

LEI Nº 2332 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DO CEI – CENTRO
EDUCACIONAL INFANTIL LURIANE
ROSALVES RIBEIRO PARA CEMEI – CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LURIANE ROSALVES RIBEIRO ”.

O povo do Município de Ilicínea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, NIRLEI CRISTIANI, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação do CEI – Centro Educacional Infantil Luriane Rosalves Ribeiro para **CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO INFANTIL LURIANE ROSALVES RIBEIRO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 27 de Dezembro de 2022

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 27/12/2022 nos
termos das Legislações Aplicáveis.